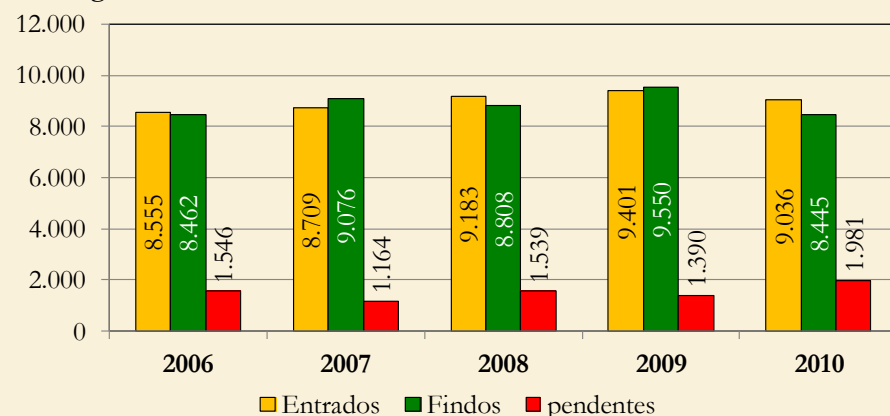


Estatísticas sobre a actividade dos centros de arbitragem (2006-2010)

O presente documento pretende retratar a evolução dos processos nos centros de arbitragem, entre os anos de 2006 e 2010.

Figura 1 - Processos entrados, findos e pendentes em centros de arbitragem



aumento de processos pendentes de 28,1%.

Alguns dados sobre os processos findos em centros de arbitragem

Observando a figura 2 é possível entender a estrutura dos processos findos em centros de arbitragem no que respeita aos principais *objectos de litígio*. O objecto de litígio mais observado respeita a processos relacionados com seguros, fundos de pensões e segurança social (38,8% do total de processos findos em centros de arbitragem em 2010), seguido do objecto de litígio relativo a processos de transporte, armazenamento e comunicações (12,4% do total de processos findos em centros de arbitragem em 2010) e dos processos relacionados com comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis (9,0% do total de processos findos em centros de arbitragem em 2010). De

Movimento processual nos centros de arbitragem

A figura 1, apresenta a evolução do número de *processos entrados, findos e pendentes* nos centros de arbitragem entre os anos de 2006 e 2010.

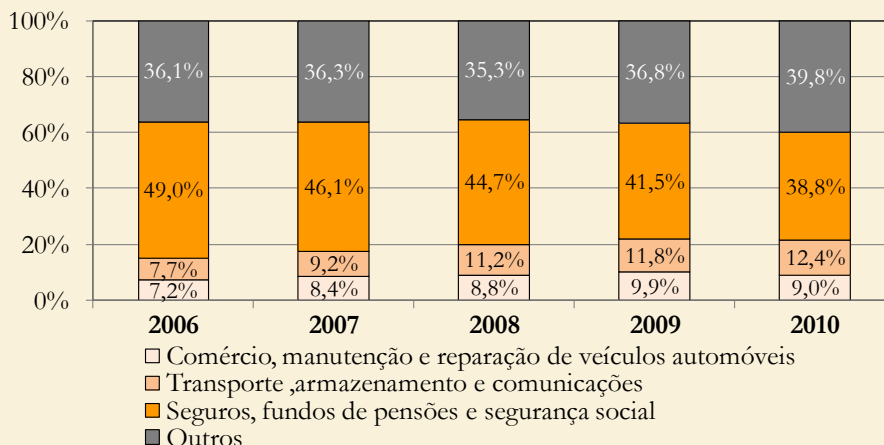
O número de processos entrados em centros de arbitragem aumentou todos os anos entre 2006 e 2009, tendo apenas sofrido um decréscimo de 3,9% entre 2009 e 2010. Globalmente, entre 2006 e 2010, o aumento de processos entrados foi de 5,6%.

Por seu turno, o número de processos findos em centros de arbitragem, não obstante oscilações anuais que nalguns anos corresponderam a aumentos e noutros a reduções, manteve-se essencialmente inalterado quando se comparam os anos de 2006 e 2010. A variação verificada entre estes dois anos foi residual,

correspondendo a uma redução de 0,2%.

O número de processos pendentes em centros de arbitragem, cuja magnitude é, em cada ano, substancialmente inferior quer ao número de processos entrados quer ao número de processos findos, sofreu reduções nos anos de 2007 e 2009 e aumentos nos anos de 2008 e 2010. Globalmente, entre 2006 e 2010, verificou-se um

Figura 2 - Principais objectos de litígio nos processos findos em centros de arbitragem



referir ainda que o conjunto dos demais objectos de litígio representou em 2010 cerca de 39,8% do total de processos findos em centros de arbitragem. Destacam-se, entre 2006 e 2010, a diminuição de 10,2 pontos

percentuais no peso dos processos findos em centros de arbitragem cujo objecto de litígio está relacionado com seguros, fundos de pensões e segurança social (passando de 49,0% em 2006 para 38,8% em 2010) e o aumento de 4,7

pontos percentuais no peso dos processos findos em centros de arbitragem cujo objecto de litígio está relacionado com transporte, armazenamento e comunicações (passando de 7,7% em 2006 para 12,4% em 2010).

Ficha técnica:

A Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, assegurar o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector da Justiça.

A Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, define as bases gerais, as linhas orientadoras e os princípios por que se rege o Sistema Estatístico Nacional (SEN), nomeadamente no que respeita à delegação de competências do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), IP noutras entidades.

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, foi celebrado o protocolo pelo qual são delegadas na DGPJ competências do INE para a produção e a difusão de estatísticas oficiais da Justiça.

Como entidade delegada, a DGPJ fica sujeita ao cumprimento, na parte relevante, da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de Maio, assim como das normas estabelecidas na legislação comunitária, adoptando o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

Documento elaborado por: Pedro Correia, estatístico, consultor da Área de Planeamento e Política Legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça, Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
Av. Óscar Monteiro Torres, 39, 1000-216 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 217 924 000
Fax.: +351 217 924 090
E-mail.: correio@dgpj.mj.pt
<http://www.dgpj.mj.pt>
